



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08/2023

“ESTABELECE ponto facultativo no Poder Legislativo do Município de Terra de Areia.”

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 13 de outubro do corrente ano, considerando a data de 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Pedro Henrique Gross
Presidente

Lucimara da Silva
Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira
1º Secretário

Marcio Ferrari
2º Secretário